

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 02/2024

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 208/2023 – CR (47619161).

02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.

03. A distribuição se deu de forma manual e seu resultado segue a seguir transcrito:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202300029005867	Gilvan do Espírito Santo Batista
02	202300029005971	Gilvan do Espírito Santo Batista
03	202300029006200	Gilvan do Espírito Santo Batista
04	202300029006201	Gilvan do Espírito Santo Batista
05	202300029006107	Gilvan do Espírito Santo Batista
06	202300029006001	Gilvan do Espírito Santo Batista
07	202300029005652	Gilvan do Espírito Santo Batista
08	202300029005926	Gilvan do Espírito Santo Batista
09	202300029006065	Gilvan do Espírito Santo Batista
10	202300029006112	Gilvan do Espírito Santo Batista
11	202300029006111	Gilvan do Espírito Santo Batista
12	202300029004541	Gilvan do Espírito Santo Batista
13	202300029006059	Gilvan do Espírito Santo Batista
14	202300029006150	Gilvan do Espírito Santo Batista
15	202300029005838	Gilvan do Espírito Santo Batista
16	202300029006237	Gilvan do Espírito Santo Batista
17	202300029006187	Gilvan do Espírito Santo Batista
18	202400029000215	Gilvan do Espírito Santo Batista
19	202400029000185	Gilvan do Espírito Santo Batista
20	202400029000209	Gilvan do Espírito Santo Batista
21	202300029003530	Gilvan do Espírito Santo Batista

03. À Secretária Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 04/03/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA DAIANE DIAS NUNES, Assistente**, em 04/03/2024, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57300182** e o código CRC **24D068DF**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029000218



SEI 57300182